

41ª ZONA ELEITORAL - BRASILÂNDIA**EDITAIS****EDITAL N.º 23/2014 - MEMBROS DA JUNTA E ESCRUTINADORES**

O Doutor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, nos usos de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 36, 38 e 39 da Lei 4.737/62, etc.,

NOMEIA como escrutinadores os eleitores abaixo relacionados, bem como DIVULGA a localização e a composição das Juntas Eleitorais dos municípios de Brasilândia/MS e Santa Rita do Pardo/MS, para as Eleições Gerais 2014, primeiro e segundo turno, se houver:

1) MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS

LOCALIZAÇÃO DA JUNTA: CARTÓRIO ELEITORAL DA 41ª ZE, RUA RAIMUNDO ASSIS DE ALENCAR, 1075, CENTRO, BRASILÂNDIA/MS	
PRESIDENTE Dr. Rodrigo Barbosa Sanches	ESCRUTINADORES: Turma 1 Secretário - Milena Zanoni
MEMBROS Luciane dos Santos Cangussu Manuel Edison Pereira	Escrutinador – Marinei Marques de Oliveira Alencar Escrutinador - Danuza Maria Oliveira Suplente - Joice Colares Caetano

2 – MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS

LOCALIZAÇÃO DA JUNTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700, CENTRO, SANTA RITA DO PARDO/MS	
PRESIDENTE Dr. Márcio Rogério Alves	ESCRUTINADORES: Turma 1 Secretário – Alex Bartolette Lima
MEMBROS Mario da Silva Ribeiro Wilson José Ribeiro	Escrutinador – Debora Segura Vilas Boas Palombo Escrutinador – Suzan Takaya Suplente – Karina Falcão Amorim

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e em Cartório, com prazo de impugnação pelos interessados de três dias, conforme art. 39 do Código Eleitoral. Dado e passado na cidade de Brasilândia/MS, aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze. Eu, Agenor Marinho de Souza Júnior, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

RODRIGO BARBOSA SANCHES
Juiz Eleitoral

42ª ZONA ELEITORAL - INOCÊNCIA**EDITAIS****EDITAL N.º 36/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS**

A Excelentíssima Senhora DR.ª FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos senhores Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, nos termos do artigo 135 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), tendo sido processadas mudança na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014, primeiro turno e segundo turno se houver.

MUNICÍPIO: 90875 – INOCÊNCIA

Local de Votação: 1066 – CEI Centro Educacional de Inocência Professor Olivalto Elias da Silva

Seção: 13

Substituído: Diogo Lima de Grandi (inscrição eleitoral: 022271391929)

Função Eleitoral: Secretário

Substituto: Kelliton Eugenio de Jesus (inscrição eleitoral: 021201541945)

Seção: 16

Substituído: Marluicy Edoana Ferreira dos Santos (inscrição eleitoral: 021203031929)

Função Eleitoral: 2º Mesário

Substituto: Marcos Rower (inscrição eleitoral: 030579970906)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será afixado em local de costume pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de setembro de 2014.

Eu, MATHEUS LUIS DA SILVA BÉRGAMO, Chefe de Cartório, digitei.

FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE

Juíza Eleitoral da 42ª ZE/MS

50ª ZONA ELEITORAL - CORUMBÁ

EDITAIS

EDITAL N.º 35/2014

O Dr. Deyvis Ecco, MM. Juiz desta 50ª Zona Eleitoral, circunscrição do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial os senhores representantes dos partidos políticos, que, nos termos do art. 39, do Código Eleitoral, ficam indicadas as pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Eleitoral para as Eleições Gerais de 2014, nos dias 05/10/2014 e 26/10/2014, caso haja segundo turno:

Presidente da Junta Apuradora	Deyvis Ecco
Membro	Roberto Monteiro Filho
Membro	Pedro Gonçalves Teixeira
1ª turma de escrutinador	
Secretário Geral	Luis Diogo Paredes dos Santos
1º escrutinador	Ana Cristina Nunes
2º escrutinador	Jeferson Franco Rodrigues Filho
Suplente	Neide José da Silva Hassan
Suplente	André Magalhães Brandão
2ª turma de escrutinador	
Secretário Geral	Mário Márcio Dias de Moura
1º escrutinador	Alex da Silva Cristaldo
2º escrutinador	Flávia Rejane Vaz Teixeira de Oliveira
Suplente	Arlene Inêz de Carvalho Costa
Suplente	Mark Wanderson Farias de Oliveira

Qualquer partido político poderá impugnar as indicações, no prazo de 3 (três dias), em petição fundamentada.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar e afixar no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Eu, (Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório), o digitei e conferi.

DEYVIS ECCO

Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 33/2014

O Dr. Deyvis Ecco, MM. Juiz desta 50ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em audiência pública realizada no dia 28 de agosto, às 15 horas, na sede deste Cartório Eleitoral, foi instalada a Comissão Especial de Transporte e Alimentação para atuar na 50ª Zona Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2014, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei 6.091/74.

Wanderson Abdel Duarte – servidor da Prefeitura de Corumbá

Francisco Rodrigues da Silva – morador do Assentamento São Gabriel

Marcos de Souza Martins – representante da Coligação Mato Grosso do Sul Com a Força de todos.